

OFÍCIO Nº 01/2026

Santa Rita de Minas, 01 de junho de 2026.

À Câmara Municipal de Santa Rita de Minas

Assunto: Solicitação de visita e desenvolvimento de projeto pedagógico.

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza de receber um grupo de alunos da Escola Municipal Padre Machado para a realização de uma atividade pedagógica relacionada ao estudo das Câmaras Municipais, sua história e sua importância para a cidadania.

A visita faz parte de um projeto educacional que busca promover a compreensão do papel do Poder Legislativo Municipal, estabelecendo um paralelo entre as antigas câmaras do período colonial e as câmaras atuais, destacando sua evolução e contribuição para a participação cidadã.

Solicito, ainda, que este ofício seja levado ao conhecimento de todos os vereadores, para que estejam cientes da realização do projeto e, caso possível, possam contribuir com este importante momento de aprendizagem para nossos estudantes.

Desde já agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberta Landim
Professora de História

Escola Municipal Padre Machado
Contato: 32984383731

PROJETO PEDAGÓGICO

“Das Câmaras Coloniais à Câmara Municipal Atual”

Nome da Escola: Escola Municipal Padre Machado / Sta Rita de Jacutinga

Professora: Roberta Landim

JUSTIFICATIVA

O estudo das Câmaras Municipais no período colonial permite compreender a organização política e administrativa do Brasil Colonial. Entretanto, muitos alunos têm dificuldade em relacionar esse conteúdo histórico com a realidade atual.

Dessa forma, o presente projeto busca aproximar os estudantes do funcionamento do Poder Legislativo Municipal por meio de uma visita pedagógica à Câmara Municipal, proporcionando uma experiência prática de aprendizagem, incentivando a formação cidadã, o pensamento crítico e a participação social.

A proposta visa conectar passado e presente, permitindo que os alunos compreendam as transformações ocorridas nas instituições políticas ao longo do tempo e reconheçam a importância da participação popular na construção da sociedade.

OBJETIVO GERAL

Compreender a função das Câmaras Municipais no período colonial e relacioná-las ao funcionamento atual da Câmara Municipal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as funções das Câmaras Municipais no Brasil Colonial;
- Comparar as Câmaras Coloniais com o Poder Legislativo atual;
- Conhecer o funcionamento da Câmara Municipal da cidade;
- Incentivar a participação cidadã e o interesse pela política local;
- Desenvolver o senso crítico e a argumentação;
- Estimular o respeito às instituições democráticas.

CONTEÚDOS TRABALHADOS

- Administração colonial;
- Câmaras Municipais no período colonial;
- Poder Legislativo;
- Democracia e cidadania;
- Participação política;
- Organização dos municípios.

METODOLOGIA

1ª Etapa — Aula introdutória:

Apresentação do conteúdo sobre Brasil Colonial, funções das Câmaras Municipais e participação política.

2ª Etapa — Preparação para a visita:

Os alunos irão elaborar perguntas para os vereadores, pesquisar sobre a Câmara Municipal da cidade e discutir regras de comportamento.

3ª Etapa — Visita pedagógica:

Visita à Câmara Municipal para conhecer o espaço, assistir explicações sobre o funcionamento do Legislativo e conversar com vereadores.

4ª Etapa — Produção final:

Produção de relatório, mural, redação, notícia, desenhos e simulação de sessão da Câmara Municipal.

RECURSOS

- Livro didático;
- Datashow;
- Internet;
- Cartolina;
- Caderno;
- Transporte escolar;
- Câmara Municipal.

AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá de forma contínua, observando a participação nas aulas, o envolvimento durante o projeto, o comportamento durante a visita e as produções realizadas pelos alunos.

RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que os alunos compreendam a importância das Câmaras Municipais ao longo da história, desenvolvam consciência cidadã e ampliem o interesse pela História e pela realidade do município.

CULMINÂNCIA

Exposição dos trabalhos realizados pelos alunos e debate sobre cidadania e participação social.

Ofício nº 1033/2026/PJRP

Rio Preto, 15 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto, por intermédio do Promotor de Justiça desta Comarca, nos termos do Ofício Circular SES/SUBASS-SRA-DERE-CAE nº 66/2026, da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, vem informar que se encontra aberta a Consulta Pública nº 58/2026, referente ao Protocolo Estadual de Critérios para Encaminhamento e Priorização do Acesso Ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG).

A Consulta Pública é uma forma de participação da sociedade no processo de elaboração de políticas públicas de forma a propiciar maior democratização, transparência e publicidade das normas e ações governamentais, assegurando mais legitimidade e qualidade à atuação da Administração Pública. Por meio dela, o interessado poderá opinar, criticar e dar sugestões para que a atuação do Poder Público vá ao encontro dos melhores anseios da sociedade.

O referido protocolo tem como finalidade estabelecer diretrizes, critérios clínicos de priorização e fluxos assistenciais para o encaminhamento de usuários da Atenção Primária à Atenção Especializada, contribuindo para a qualificação do processo regulatório, organização das filas de espera e ampliação do acesso equânime aos serviços de saúde.

As contribuições poderão ser encaminhadas no período de **27 de maio de 2026, às 08:00h, até 25 de junho de 2026, às 23:59h**, por meio da plataforma oficial de consultas públicas do Estado de Minas Gerais: <http://www.consultapublica.mg.gov.br/>

Ressalta-se que a participação dos diversos atores do sistema de saúde e da sociedade em geral é essencial para assegurar a validação técnica e social do protocolo, promovendo maior aderência às realidades locais e contribuindo para o fortalecimento dos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Diante do exposto, o Ministério Público solicita a Vossa Excelência que promova a divulgação da Consulta Pública no sítio eletrônico da Câmara Municipal e nas redes sociais institucionais do Poder Legislativo, caso existentes, encaminhando a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 5 (cinco) dias, a respectiva comprovação.

Solicita-se, ainda, que a referida divulgação seja realizada nas sessões ordinárias que vierem a ocorrer no período, observadas as disposições do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

17/6/2026
recebido - Rita Goulart

Atenciosamente,

DANIEL ANGELO DE
OLIVEIRA
RANGEL:03429887607

Assinado de forma digital por
DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA
RANGEL:03429887607
Dados: 2026.06.15 11:50:42 -03'00'

DANIEL ÂNGELO DE OLIVEIRA RANGEL
Promotor de Justiça

**Excelentíssimo Senhor
Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, s/n, bairro Cachoeira
CEP 36.135-000 - Santa Rita de Jacutinga/MG**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
240ª ZONA ELEITORAL - RIO PRETO
RUA DOUTOR RAMALHO PINTO, 60 - Bairro CENTRO CEP 36130000
Telefone 3232831533

OFÍCIO Nº 24 / 2026

Rio Preto, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG

Assunto: Resposta ao Ofício 300/2026 – Solicita Informações para alimentação do Sistema Sisconta Eleitoral

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG,

Em resposta ao Ofício nº 300/2026, esclareço que as informações solicitadas são relativas a atos internos de outros órgãos, enquanto outras, são restritas pelas regras de acesso ao Cadastro Eleitoral.

Quanto aos itens a), b) e d) a requisição deverá ser feita perante à própria Câmara Municipal. O Cartório Eleitoral atua apenas até o ato de diplomação dos eleitos.

Quanto ao item c) a requisição deverá ser feita perante o TCE

Quanto ao item e) o acesso aos dados do cadastro eleitoral é protegido pela LGPD e pela Resolução TSE 23.656/2021, exigindo autorização judicial quando apresentadas as justificativas legais para fornecimento à terceiros.

Assim, informações sobre perda de mandato, renúncia e rejeição de contas de gestão devem ser buscadas nos arquivos da própria Câmara Municipal ou nos Tribunais de Contas.

No que tange às informações sobre existência de decisões e condenações, embora as sentenças sejam públicas, o fornecimento de uma relação nominal consolidada (uma lista de pessoas e suas condenações), envolve o tratamento de dados pessoais. O acesso a dados por órgãos da administração pública é permitido desde que seja para o exercício de sua missão institucional e para a execução de políticas públicas e mediante solicitação formalizada em requerimento dirigido ao Juízo Eleitoral, apresentadas as justificativas legais para fornecimento à terceiros, podendo ser indeferido pedidos genéricos, desarrazoados ou desproporcionais.

Caso o órgão necessite consultar decisões específicas desta Zona Eleitoral, oriento que utilize os canais públicos oficiais, como o Diário da Justiça Eletrônico (DJE) ou o sistema DivulgaCandContas.

Atenciosamente,

IVANETE JOTA DE ALMEIDA.

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **IVANETE JOTA DE ALMEIDA, Juiz(a) Eleitoral**, em 21/05/2026, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7473118** e o código CRC **AA374020**.

0000010-82.2026.6.13.8240

7473118v5

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Recebido

Data: 16 06 2026

Dacurck

Assinatura

Ofício: 141/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

A/C: Sr. Marco Ângelo da Silva - Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de informações

Data: 29 de junho de 2026

A Secretaria Municipal de Assistência Social, com cordiais cumprimentos, vem, por meio deste, solicitar informações acerca do Projeto de Lei de Cargos e Salários nº 07/2026, especificamente quanto à previsão de sua apreciação e votação por essa Casa Legislativa.

A presente solicitação tem por objetivo atender ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 30.16.0559.0092805.2024-12. Esta Secretaria aguarda a aprovação do referido Projeto de Lei, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Município, no qual estão previstos os cargos que irão compor a Equipe Técnica da Proteção Social Especial, medida indispensável para o cumprimento das obrigações assumidas no referido TAC.

Agradecemos a atenção dispensada e renovamos nossos votos de elevada consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Município de Santa Rita de Jacutinga - MG, 29 de junho de 2026.


Camilla Landim Lacerda
Secretária Municipal da Assistência Social